



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI Nº 3928896/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 159/2019

Objeto: Contratação de empresa gráfica para confecção e emissão dos carnês de IPTU para o ano de 2020.

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 19 de junho de 2019 às 19:10 horas.

Questionamento: "No ANEXO VI – I-Objeto para a contratação: Contratação de Serviços Gráficos para impressão de dados variáveis e montagem de carnês de IPTU – Imposto predial e Territorial Urbano. II-Descrição dos Serviços: CONDIÇÕES GERAIS – Das dimensões O carnê deverá ter 90 mm de largura por 162 mm de comprimento, formato fechado. Pergunta: No trecho acima cita o formato de 90mm de largura por 162mm comprimento formato fechado, podemos considera uma margem de (-/+10mm) na largura do carnês de IPTU?"

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 4019310/2019 - SEFAZ.UCT "(...) informamos que a dimensão do carnê de IPTU de 90 mm de largura por 162 mm é a medida final, portanto sem a consideração de margens."

Aline Mirany Venturi

Pregoeira

Portaria nº 034/2019



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2019, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4021130** e o código CRC **E0D597FD**.

